LEI Nº 2407/1990

Aprova convênio firmado "**Ad-referendum**", com **JARDIM DE INFÂNCIA SANTA TEREZINHA, do LAR SANTA TEREZINHA"**J, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o convênio "ad-referendum", em 02.01.1990, entre a Prefeitura Municipal e o JARDIM DE INFÂNCIA SANTA TEREZINHA, do LAR SANTA TEREZINHA que tem por objetivo a cooperação entre as partes convenentes no sentindoe tem por objetivo a cooperação entre as partes convenentes no sentido de operacionalizar o funcionamento de classes de 05 classes de alfabetização sendo 01 para deficiente auditivo e 04 para atendimento a 03 etapas de alfabetização, à Av. Imbiara - 1.920, visando prestar serviço indispensável à coletividade, promovendo e estimulado a educação e possibilitando a integração e o desenvolvimento da criança.

Art. 2º - Fica, também autorizado a abertura de crédito adicional, para fazer face às despesas constantes do art. Acima, podendo para isto utilizar reserva de contigência, excesso de arrecadação ou anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1.990

Prefeito Municipal

Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete

José dos Santos Domingos